



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO FINAL

**MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E DO RCG DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NO TERRITÓRIO GAÚCHO**

Porto Alegre, março de 2021

RELATÓRIO FINAL SOBRE O MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E DO RCG DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO TERRITÓRIO GAÚCHO REALIZADO PELO CEED/RS

Relatório final sobre a pesquisa *on-line* realizada em 2020 pelo Conselho Estadual de Educação sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e do Referencial Curricular Gaúcho - RCG, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas modalidades no território gaúcho, de acordo com a Resolução CEEed nº 345/2018. Este relatório foi elaborado em regime de colaboração com UNDIME/RS, UNCME/RS, SEDUC/RS, SINEPE/RS e FAMURS.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade apresentar a análise dos dados coletados acerca das questões apresentadas no formulário *on-line* disponibilizado no site do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – CEEed/RS, em atendimento à Resolução nº 346/2019, que determina e orienta, em Regime de Colaboração, procedimentos para o monitoramento da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular Gaúcho (RCG), nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas modalidades, no território estadual, de acordo com a Resolução CEEed nº 345/2018.

Conforme disposto no art. 1º da referida Resolução, “[...] as mantenedoras públicas e privadas deverão preencher formulário *online*, até 15 de dezembro de 2019”. Este prazo foi prorrogado até 31/07/2020, por meio da Resolução CEEed nº 351/2020, tendo sido comunicado o novo prazo às mantenedoras.

A elaboração do formulário *on-line* teve como base atender o disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução CEEed nº 346/2018, “[...] tendo como objetivo subsidiar os órgãos do Sistemas de Ensino na qualificação do processo de reorganização curricular como política de estado”, contendo informações a cerca de:

- I - documento orientador do território municipal;
- II - revisão ou elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- III - revisão ou elaboração de Regimento Escolar (RE);
- IV - revisão ou elaboração do currículo, sistematizado na forma de Planos de Estudos ou Plano Orientador das Práticas Pedagógicas ou documento curricular com nomenclatura diferenciada em nível de escola, de acordo com a organização de cada sistema;

- V - revisão ou elaboração de matriz de referência curricular, sintetizando componentes curriculares e respectivas cargas horárias;
VI - formação continuada dos profissionais da educação e/ou comunidade escolar.

Para contemplar os itens acima relacionados foram elaboradas as seguintes questões no formulário *on-line*:

1. Currículo de Território: Foi elaborado um documento orientador de território municipal com todos os envolvidos na educação básica?
2. Se você assinalou NÃO na pergunta anterior, justifique.
3. Para elaboração do documento orientador de território municipal foi constituído grupo coordenador com representação de todas as mantenedoras – públicas e privadas?
4. Se você assinalou SIM na questão anterior, informe se teve ato legal instituindo o grupo e qual foi esse documento.
5. O PPP das escolas foi revisado ou elaborado, adequando-o à BNCC e ao RCG?
6. O Regimento Escolar foi revisado ou elaborado, adequando-o à BNCC e ao RCG?
7. O documento que detalha o currículo a ser trabalhado por ano – plano de estudo, plano orientador ou documento similar com nomenclatura própria – foi elaborado com base no PPP, no RE, a luz da BNCC e do RCG?
8. No processo de revisão do PPP, RE e do documento que detalha o currículo a ser trabalhado por ano - plano de estudo, plano orientador ou documento similar com nomenclatura própria – quem participou de forma ativa?
9. Qual foi a legislação utilizada como embasamento legal para a revisão dos documentos acima citados?
10. A mantenedora tem como garantir a implementação das alterações efetivamente na sala de aula para o ano letivo de 2020? Elencar possíveis dificuldades e/ou facilidades?

Após o encerramento do prazo em 2020 para o preenchimento do formulário *on-line* tem-se os seguintes dados de mantenedoras públicas e privadas ou comunitárias que atenderam as normas acima citadas:

► **Mantenedoras Públicas:**

Municipais: das 497 Secretarias Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, 245 (duzentas e quarenta e cinco) responderam o formulário *on-line*, perfazendo 49% (quarenta e nove) do total.

Estadual: sem manifestação da mantenedora

► **Mantenedoras Privadas ou Comunitárias:**

Há 1.044 Mantenedoras privadas ou comunitárias cadastradas no CEED/RS. Destas, 260 responderam o formulário *on-line*, perfazendo 25% (vinte cinco) do total de Mantenedoras. O universo das Mantenedoras mostra desenho heterogêneo. Enquanto algumas possuem

somente uma mantida, há diversas delas com até mesmo mais de 10 mantidas, o que aponta para uma significativa participação da rede privada na pesquisa.

A seguir este Relatório apresenta os dados empíricos, informados pelas mantenedoras públicas e privadas, bem como a análise dos referidos resultados.

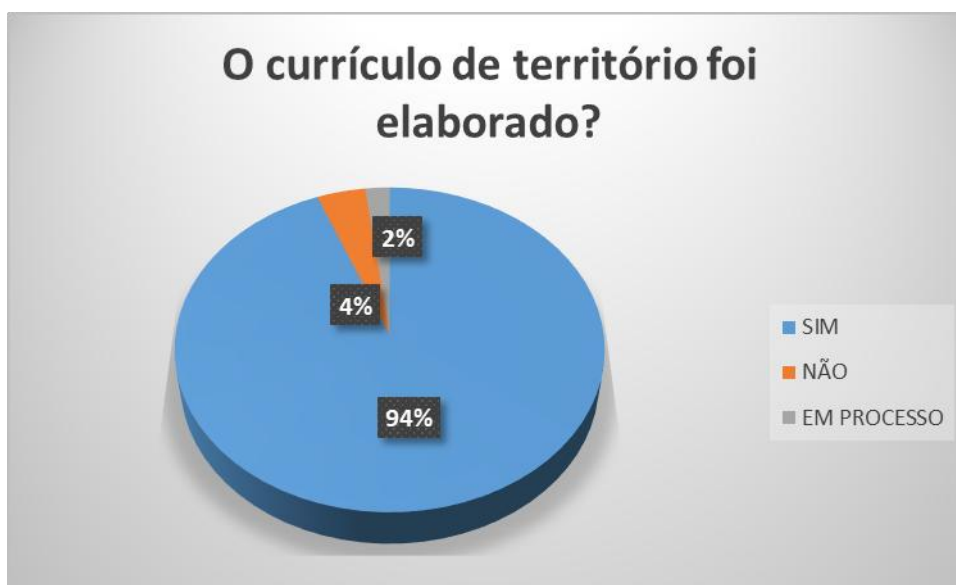
1 MONITORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS

A seguir, são apresentadas as nove categorias construídas a partir das perguntas do formulário *on-line*:

1.1 Construção do documento orientador de território municipal e envolvimento das escolas

1.1.1 Mantenedoras públicas municipais

O gráfico abaixo refere-se a questão 1 e representa as mantenedoras públicas municipais, sendo que das 245 respostas (Secretarias Municipais de Educação), 94% elaboraram o documento com todos os envolvidos com a educação básica, 04% responderam que NÃO e 2% responderam que ainda estão em fase de elaboração.



Fonte: CEED-RS/2020

Na questão 2, as mantenedoras municipais que responderam NÃO na questão anterior deveriam justificar suas respostas, sendo assim, obteve-se as seguintes respostas: foi construída uma equipe; o município aderiu ao RCG – Referencial Curricular Gaúcho, não foram mobilizadas as equipes, ainda está em elaboração, o documento foi elaborado, mas nem todos as escolas públicas (Estadual) e (Privadas ou Comunitárias) participaram e foi elaborado somente pela rede municipal.

Pode-se verificar que das Secretarias Municipais que responderam somente 4% não envolveram todos os integrantes da Educação na elaboração do currículo de território, porém fica evidenciado que na maioria dos municípios houve o envolvimento da Rede Pública e Privada ou Comunitária o que enriquece a discussão e a tomada de decisão visando tornar significativo o processo educacional ofertado nas instituições.

1.1.2 Mantenedoras privadas ou comunitárias

Já as mantenedoras privadas ou comunitárias quando questionadas sobre a elaboração de documento orientador de território municipal, quanto aos envolvidos na sua elaboração, o gráfico abaixo mostra que 67% responderam que o documento foi elaborado por todos os envolvidos na Educação Básica, 30% responderam que não houve a participação de todos e 3% apresentaram justificativas, tais como: o documento ainda não está concluído, nem todos foram convidados a participar e desconhecimento.

Percebe-se que embora 67% das Mantenedoras do ensino privado ou comunitário tenham respondido que foi elaborado documento orientador de território municipal, nem sempre o ensino privado esteve envolvido ou convidado a participar da sua construção, sendo que nas justificativas para a não participação, algumas instituições privadas ou comunitárias alegam ter recebido o Documento do seu território pronto, por atos normativos de seus respectivos Conselhos Municipais de Educação (escolas com a oferta somente de Educação Infantil). Também há as que afirmam não ter recebido nenhum documento, nem orientação da CRE, nem da Secretaria Municipal de Educação. Em alguns casos, foi constituída equipe para a construção do documento do território com a rede municipal e a privada ou comunitária, tendo como referência o Referencial Curricular Gaúcho.

No caso dos municípios que optaram por não construir o seu documento de território, o Referencial Curricular Gaúcho constituiu-se como guia para as escolas privadas elaborarem seus planos curriculares tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental.

1.2 Constituição de grupo coordenador com representação de mantenedoras públicas e privadas ou comunitárias

A questão 3 perguntava se para a elaboração do documento orientador do território Municipal foi constituído grupo coordenador com representação de todas as mantenedoras - públicas e privadas ou comunitárias. Verificou-se que a constituição de grupo de coordenação com representação ocorreu em 59% das mantenedoras envolvidas e 41% não organizaram um grupo de trabalho.



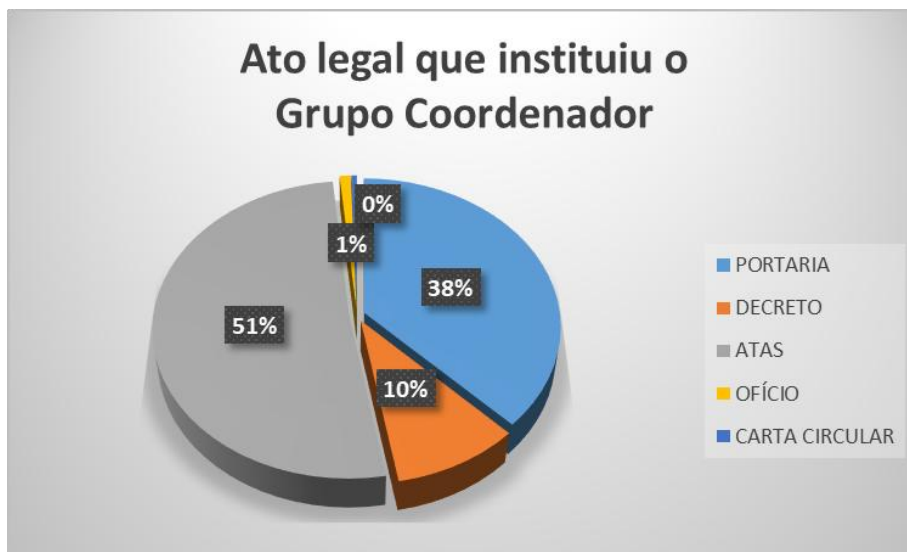
Fonte: CEED-RS/2020

O resultado acima demonstra que 59% optaram por compor um grupo de trabalho que coordenasse a construção do documento ampliando a possibilidade de opções conjuntas e que envolvessem mais profissionais no processo de elaboração e condução dos trabalhos.

Dentre as respostas, destaca-se que muitas escolas foram envolvidas no trabalho de coordenação da construção do documento do território municipal, juntamente com a rede pública municipal as escolas particulares ou comunitárias; que trabalharam em conjunto. Já em outros casos o Conselho Municipal de Educação junto com a Secretaria Municipal de Educação organizaram um grupo, envolvendo representantes de todas as redes de ensino para discussão e construção coletiva do Documento Orientador do Território Municipal. Independente da forma de organização, o importante é o envolvimento no processo de elaboração do documento do território municipal que embasará a ação pedagógica nas diferentes redes de ensino.

1.3 Atos legais para a instituição do grupo coordenador

A questão 4 indagava sobre a instituição de ato legal instituindo o grupo que coordenava os trabalhos referentes à construção do currículo do território e qual foi esse ato legal (portaria, decreto, atas, ofício e carta circular).



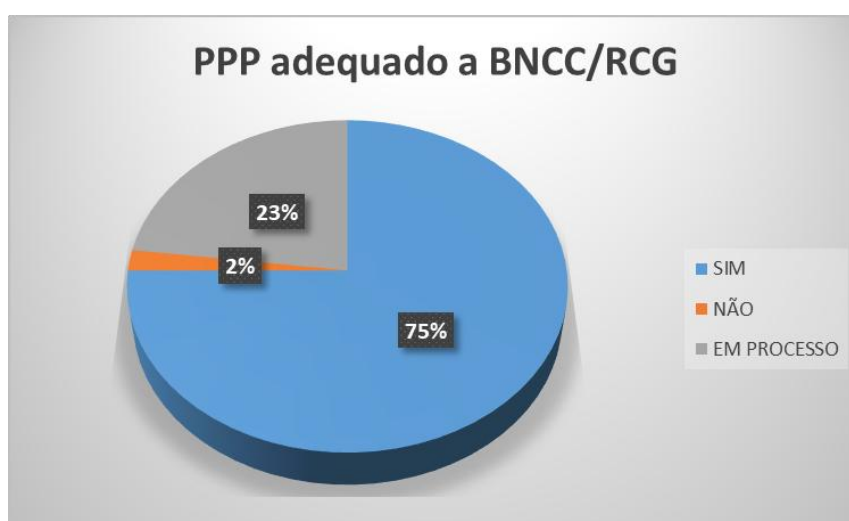
Fonte: CEED-RS/2020

Nas mantenedoras públicas, privadas ou comunitárias, conforme figura acima, os principais atos legais que instituíram esse grupo coordenador foram: Atas (51%), Decretos (10%), Portarias (38%), Ofício (1%) e 01 carta circular que no gráfico é representado por 0%.

1.4 Revisão do Projeto Político-Pedagógico à BNCC e ao RCG

A questão de número 5 abordou o PPP das escolas e se esses foram revisados ou elaborados adequando-os à BNCC e ao RCG.

1.4.1 Mantenedoras públicas municipais



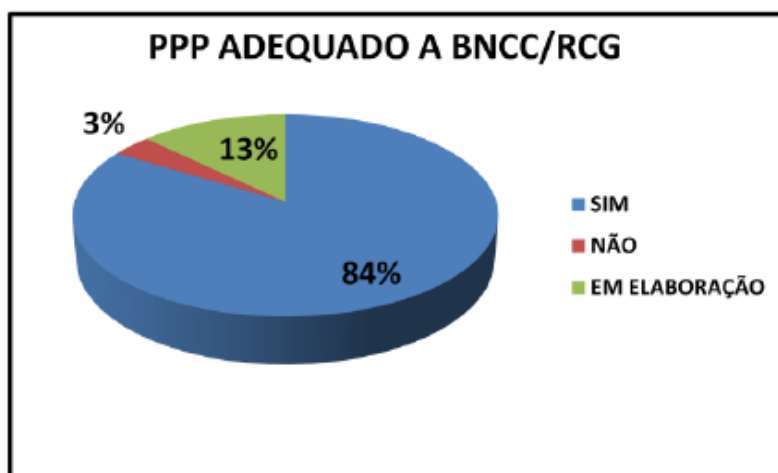
Fonte: CEED-RS/2020

Das respostas obtidas pelas Mantenedoras Públicas Municipais 75% responderam que os PPPs foram elaborados ou revisados de acordo com a BNCC e o RCG, 2%

responderam que NÃO e 23% ainda estavam sendo elaborados. Isso significa que a maioria dos municípios fizeram as adequações conforme a BNCC e o RCG.

1.4.3 Mantenedoras privadas ou comunitárias

As mantenedoras privadas ou comunitárias evidenciam que a maioria das instituições de ensino privado (84%) atualizou seu Projeto Político-Pedagógico à luz da BNCC e do RCG e 13% ainda estão em fase de elaboração e 3% não fizeram esta revisão.



Fonte: CEED-RS/2019

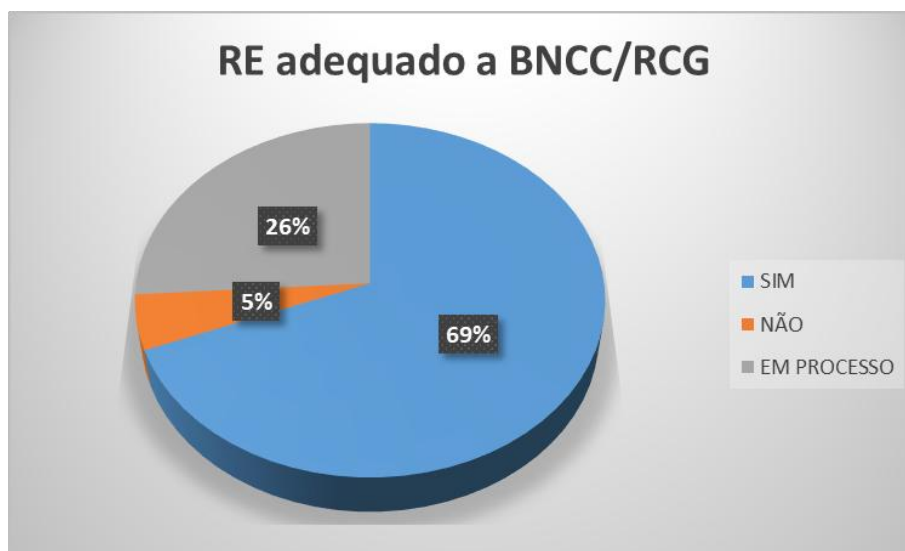
É importante destacar que em ambas as mantenedoras, tanto públicas como privadas ou comunitárias houve o compromisso de atualizar o PPP com base na BNCC e no RCG o que oportunizou muito estudo, leitura e apropriação por parte das escolas do que preconiza os referidos documentos, garantindo desta forma condições para que as habilidades e competências a serem desenvolvidas faça parte da ação pedagógica ao longo do processo educacional.

1.5 Revisão do Regimento Escolar à BNCC e ao RCG

A questão 6 do formulário referia-se ao Regimento Escolar das escolas, se foi revisado ou elaborado, adequando-o a BNCC e ao RCG.

1.5.1 Mantenedoras públicas municipais

Das mantenedoras públicas municipais 69% responderam que fizeram as adequações necessárias no Regimento Escolar, 05% responderam que NÃO e 26% estavam em processo de elaboração.

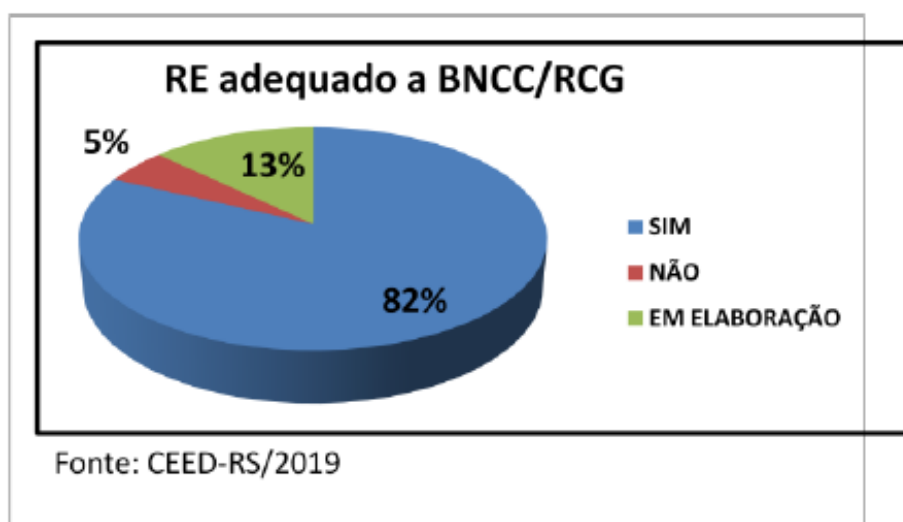


Fonte: CEED-RS/2020

O gráfico acima demonstra que a maioria dos municípios já adequaram o seu Regimento Escolar, de acordo com a BNCC e o RCG, através da elaboração do documento orientador do território de acordo com a especificidade de cada município.

1.5.3 Mantenedoras Privadas ou comunitárias

Assim como a grande maioria das instituições de ensino privado ou comunitário atualizaram o PPP, também o fizeram em relação ao Regimento Escolar totalizando 82%, a fim de que possa existir sintonia nesses dois importantes documentos que dão a sustentação para os fazeres pedagógicos e a promoção da aprendizagem dos alunos.



Fonte: CEED-RS/2019

Também é possível identificar a partir das respostas dadas no questionário que a pandemia pela COVID-19 prejudicou a organização de várias escolas (13%) quanto a sequência no trabalho que vinha realizando nas adequações do Regimento Escolar à BNCC e

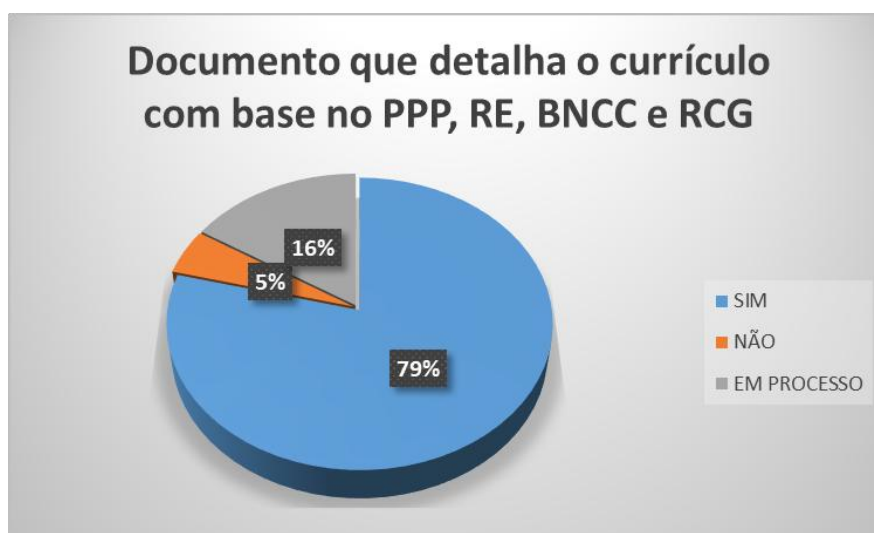
ao RCG, tendo que estender o prazo para esta ação. Além disso, percebe-se que poucas mantenedoras responderam que não fizeram esta adequação (5%).

1.6 Adequações dos planos curriculares

Na questão 7 foi questionado se o documento elaborado detalhava o currículo a ser trabalhado por ano – plano de estudo, plano orientador ou documento similar com nomenclatura própria e se o mesmo foi elaborado com base no PPP, no Regimento Escolar à luz da BNCC e do RCG.

1.6.1 Mantenedoras públicas municipais

Nas mantenedoras públicas municipais 79% levaram em consideração o que estava previsto nos PPPs, Regimentos Escolares, BNCC e o RCG, 5% responderam que NÃO e 16% ainda estavam em processo de elaboração.



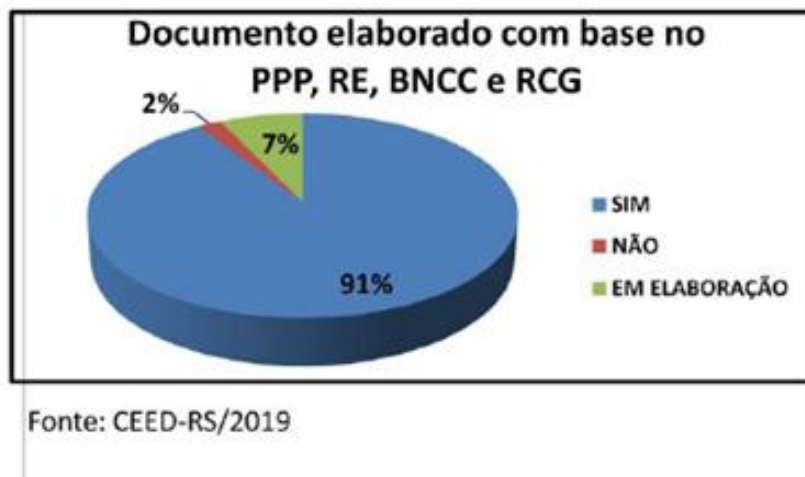
Fonte: CEED-RS/2020

Também podemos constatar que a maioria dos municípios, elaboraram o seu currículo a partir do PPP, RE, BNCC e RCG e que alguns ainda estão em processo de elaboração. O que demonstra o comprometimento de todos na adequação do currículo.

1.6.3 Mantenedoras privadas ou comunitárias

Conforme as respostas sobre atualização do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar à luz da BNCC e RCG, os Planos Curriculares também estão em sintonia com os referidos documentos, pois 91% dos participantes responderam que os mesmos foram reelaborados a fim de que sejam trabalhados os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil e as habilidades para as demais etapas da Educação

Básica. Também é possível identificar que 2% não confirmaram e 7% das instituições estão em processo de elaboração de seus planos curriculares, o que evidencia comprometimento no conjunto que a grande maioria das escolas está em sintonia com a BNCC e o RCG.

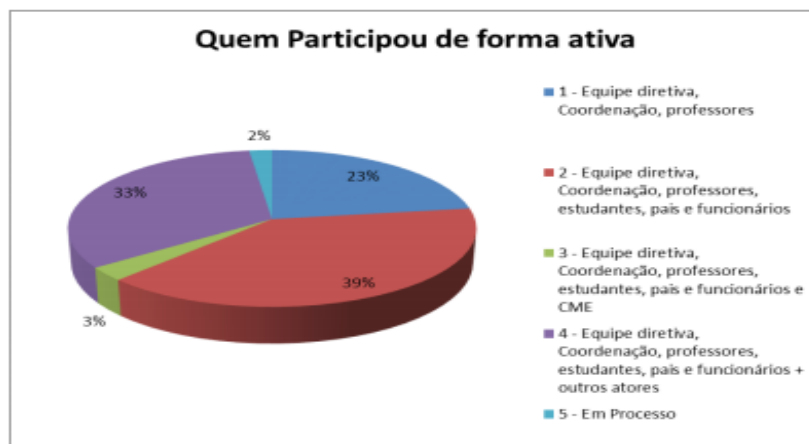


1.7 Atores envolvidos na revisão dos documentos institucionais

Na questão 8 que tratava sobre o processo de revisão do PPP, Regimento Escolar e outros documentos que detalha o currículo, verificou-se quais os segmentos – equipe diretiva, coordenação, professores, estudantes, pais, funcionários e outros atores participaram do processo de revisão. Nesta questão temos o resultado das Mantenedoras Públicas Municipais, já que a mesma não foi solicitada para as Mantenedoras Privadas.

A participação de todos os envolvidos no processo educacional na revisão do PPP, do RE e de outros documentos que abordam o currículo dão suporte a elaboração de um currículo que dialogue com as especificidades de cada território e atendam os anseios da comunidade. Ao verificar os dados constata-se que a maioria envolveu para além da Equipe diretiva, Coordenação e Professores que realmente o processo deu-se de forma participativa e com as diferentes vozes.

Na Figura abaixo temos os percentuais dos segmentos que participaram da construção do currículo do território.

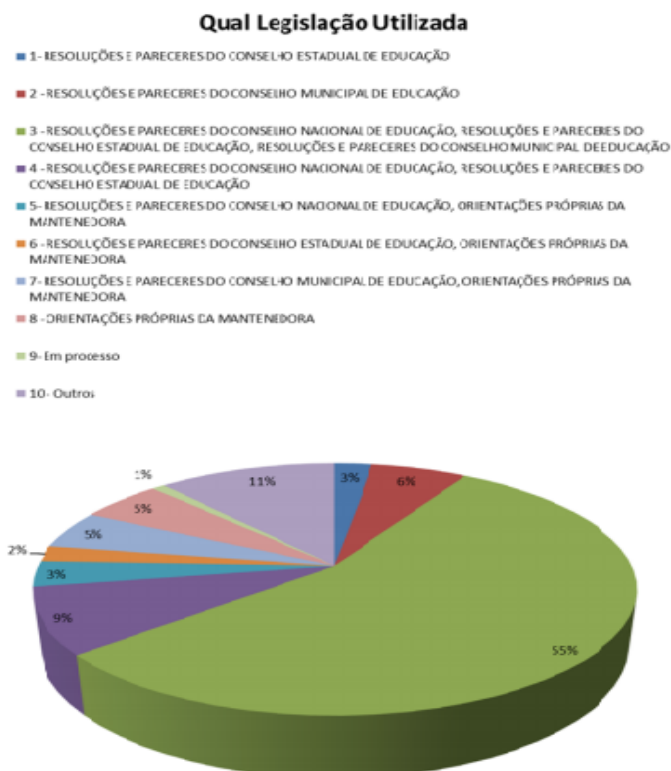


Fonte: CEED-RS/2019

1.8 Embasamento legal para a revisão dos documentos

A questão 9 citava as legislações utilizadas como embasamento legal para revisão dos documentos institucionais relacionados com a BNCC e o RCG.

É possível identificar que 55% utilizou-se das Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), Resoluções e Pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEED/RS) e Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação (CME).

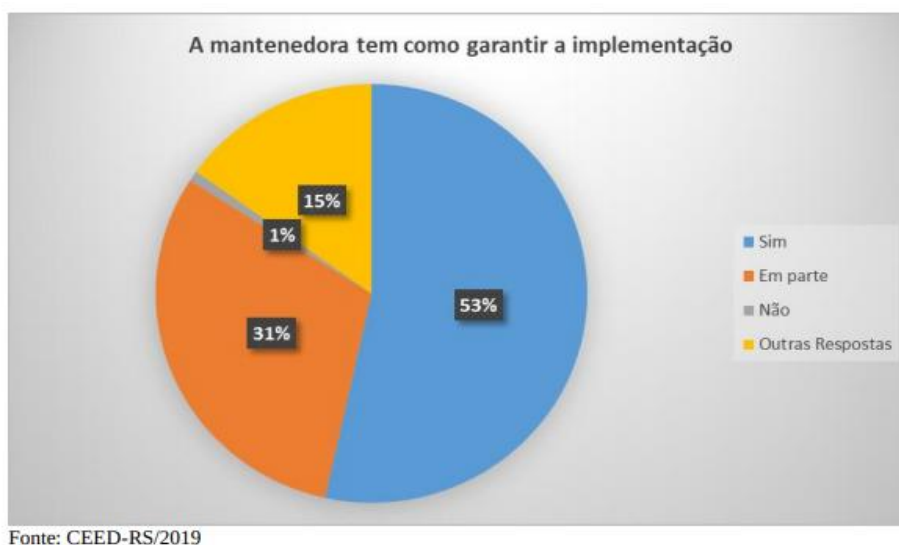


Pelos dados acima podemos constatar que os atos legais do CNE e do CEED/RS norteiam as ações dos municípios quanto a revisão dos documentos legais o que demonstra a preocupação também com a atualização de temas que possam ter novos encaminhamentos legais. Nesta questão temos o resultado das Mantenedoras Públicas Municipais, já que a mesma não foi solicitada para as Mantenedoras Privadas.

1.9 A mantenedora na implementação das alterações feitas nos documentos em sala de aula: dificuldades e/ou facilidades

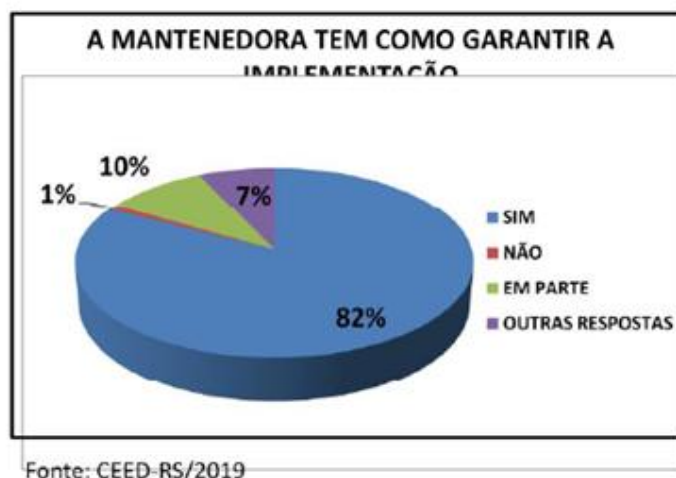
A questão 10 procura saber se a mantenedora tem como garantir a implementação das alterações efetivamente na sala de aula para o ano letivo de 2020 e quais são as dificuldades e/ou facilidades.

1.9.1 Mantenedoras públicas municipais



O gráfico acima demonstra que 53% das mantenedoras públicas municipais sentem-se aptas a garantir a implementação da BNCC e do RCG neste ano de 2020 e 31% conseguiram garantir a implementação, o que evidencia o empenho da rede pública, mesmo diante do ano excepcional vivido colocar em prática o que havia sido previsto no PPP de modo a adaptar a prática pedagógica a garantia das habilidades e competências previstas para consolidar o direito de aprendizagens e buscar alternativas para a efetivação das aprendizagens essenciais.

1.9.3 Mantenedoras privadas ou comunitárias



No gráfico acima, as mantenedoras privadas ou comunitárias quando questionadas sobre a viabilidade da implementação das alterações feitas em sala de aula para o ano letivo de 2020, 82% responderam que SIM, ou seja, estão atentas para as demandas oriundas da implementação de um novo currículo em 2020 e afirmaram garantir a implementação dessa nova configuração curricular às suas mantidas.

Além disso, percebe-se que 1% de Mantenedoras privadas ou comunitárias responderam NÃO e 10% responderam EM PARTE. Os outros 7% apresentaram justificativas, todas demonstrando disposição para a implementação das mudanças. Também foram registradas as primeiras preocupações com a PANDEMIA COVID-19, tais como: encontrar profissionais para auxiliar na formação continuada dos professores para a reformulação curricular; custos com pessoal - financeiro e operacional - para toda essa reorganização; assessoria para auxiliar na implementação e adaptação do processo educacional às atividades domiciliares.

Outras respostas dadas pelas Mantenedoras Públicas e Privadas ou Comunitárias dizem respeito a constatações no que se refere a implementação da BNCC e do RCG neste ano de 2020, as quais destacamos:

a) *Quanto aos professores:*

- O processo é efetivado pelo trabalho desenvolvido pelo professor em sala de aula.
- O processo será gradual no qual muitos profissionais da educação terão que dominar os documentos orientadores e adaptarem suas metodologias, desenvolvendo em si próprios competências e habilidades que não possuem.
- As formações serão oportunizadas aos profissionais da educação, porém, a prática de cada educador em sala de aula dependerá, também, do comprometimento individual de cada educador.
- Há necessidade de muito estudo para nos empoderar deste processo.
- As dificuldades serão reunir os professores, por áreas do conhecimento, para planejamento coletivo.

- Necessidade de acompanhamento pedagógico permanente, avaliações periódicas, listagem de conteúdos, formação continuada.

b) Quanto à formação continuada:

- Há necessidade de capacitação de professores e equipes diretivas para implementar a nova organização curricular;

- O município está com toda a documentação pronta. Talvez para a implementação efetiva em 2020 serão necessárias mais formações pedagógicas com os professores para qualificá-los quanto a nova proposta pedagógica.

- A Seduc prevê para 2021, além de formações continuadas, a revisão curricular para que os PPPs, Regimentos e Matrizes sejam revisitadas.

- As mantenedoras irão ofertar formação continuada que subsidie as mudanças que devem ocorrer na prática docente, mas percebe-se uma resistência por parte de alguns docentes que acreditam ser muito difícil trabalhar da forma como é orientado na BNCC. Desse modo, respondemos "em parte" porque a mudança em sala de aula depende efetivamente dos professores. O trabalho está sendo feito, mas talvez seja necessário um tempo maior para que todos se adaptem às mudanças.

- Aceitação de novas metodologias por parte de alguns professores, com o foco no desenvolvimento de aprendizagens e, não somente, de trabalho com objetos de conhecimento, além de mudanças no currículo. Formação e preparação dos professores.

- As Mantenedoras já realizaram durante o ano de 2019 e continuarão em 2020 qualificando seus professores através da formação continuada, para assim conseguir efetivar a implementação da BNCC, RCG e DOM – Documento Orientador do Município.

- Precisamos com certeza de muita formação para os nossos profissionais da educação para a implementação efetiva em sala de aula.

- Será necessária a continuação das reuniões organizadas pela SME e CME com este objetivo, e também um importante trabalho nas Escolas pela equipe Diretiva, Conselho Escolar e Supervisão Escolar junto ao quadro dos profissionais da educação com o comprometimento de todos.

- A implementação é um processo, organizamos os documentos escolares neste ano de 2019 e realizamos formações pedagógicas sobre a BNCC e o RCG (2018-2019). O planejamento para 2020 é que as coordenações pedagógicas das escolas públicas acompanhem o desenvolvimento do trabalho em sala de aula.

- As Secretarias Municipais de Educação e a Seduc ofertarão formações no ano de 2020 com o intuito de capacitar as profissionais com relação à implementação do novo referencial.

- Sabemos que toda inovação resulta em desconforto e insegurança. A SME irá auxiliar e dar o suporte necessário para amenizar as dificuldades que venham surgir no decorrer do ano letivo de 2020. Nosso maior desafio será "convencer" alguns professores de que estamos vivenciando uma nova era, ou seja, uma escola repaginada para alunos extremamente ativos.

- A implementação requer, por ser processo, a formação continuada, para esta garantia.
- c) *Quanto aos recursos:*
 - Faltam recursos e profissionais.
- d) *Quanto a outras dificuldades:*
 - Não foi realizado o processo de revisão.
 - As principais dificuldades seriam relacionadas a recursos para aquisição de materiais tecnológicos para que os alunos possam se inserir com mais qualidade no século XXI.
 - Acreditamos que, durante a implementação surgirão dúvidas e dificuldades que terão que ser sanadas e resolvidas.
 - Há ainda insegurança de alguns professores.
 - Necessitamos de formação metodológica para o magistério público.
 - Necessidade constante de formação continuada, ampliação de espaço físico, tecnológico.
 - Faltam formações e orientações, da esfera superior (nacional e estadual) para realizar a implementação.
 - Algumas Redes Municipais ainda estão em fase de formatação do seu Referencial.
 - Não há como garantir em sua totalidade, já em 2020 a implementação das alterações efetuadas. Será um processo gradativo e progressivo.
 - Estamos em construção do documento orientador ainda no final de 2019, portanto ainda não iremos concluir o PPP, o Regimento Escolar e os planos de estudo.
 - Estamos em construção do Documento Orientador de Território Municipal.
 - Iremos fazer as adequações necessárias para atender a BNCC, RCG e DOCM.
 - Não tivemos formação para orientar sobre todos documentos escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do ano atípico vivido pelas instituições de ensino devido à pandemia pelo Coronavírus Covid-19, o planejamento administrativo-pedagógico organizado para o ano de 2020 precisou de forma rápida ser reorganizado e readaptado tendo em vista a garantia do acesso à educação das crianças e estudantes no território gaúcho. Houve um esforço de todas as redes de ensino no sentido de buscar alternativas que melhor se adequassem às especificidades e realidades vividas por cada rede, por cada mantenedora, por cada escola e por toda a comunidade escolar para o desenvolvimento das atividades domiciliares, num ano que seria para a implementação dos novos documentos institucionais à luz da BNCC e do RCG.

É compreensível que para além do planejado em relação à implementação da BNCC, do RCG e do Documento Orientador Municipal, foi necessário ressignificar os processos e adaptar o ensino e aprendizagem à realidade vivida pela imposição do distanciamento social,

respeito aos protocolos e adaptação da escola às exigências sanitárias, mesmo que o processo monitorado referia-se a ações que deveriam ter sido realizadas no ano de 2019. Mesmo assim, verifica-se a partir dos dados apresentados o empenho das escolas em reorganizar o seu planejamento para que sejam efetivados os direitos e objetivos de aprendizagem preconizados nos documentos nacionais e desdobrados nos documentos dos territórios estaduais e municipais.

Importante ressaltar também que a redação do Relatório construído em regime de colaboração com UNDIME/RS, UNCME/RS, SEDUC/RS, SINEPE/RS e FAMURS buscou apresentar os dados coletados de modo articulado entre as redes, mesmo que algumas das perguntas da pesquisa não tenham sido respondidas, ou tenham sido fornecidas informações incompletas.

Por fim, identificou-se que para o sucesso de um currículo, fatores como o tempo adequado para a sua construção, a formação continuada, a iniciativa docente e a viabilidade financeira são fundamentais. Além disso, será necessário que os parceiros do Regime de Colaboração atuem colaborativamente ao longo dos próximos anos, auxiliando as instituições a qualificarem seus documentos curriculares, tendo em vista que o planejamento didático-pedagógico é mutante e flexível. Mais uma vez percebeu-se que é fundamental o trabalho em Regime de Colaboração para repensar de forma conjunta novas possibilidades e alternativas para a efetivação das políticas educacionais e obter êxito nos objetivos propostos, garantindo a qualidade e equidade de todos os estudantes do RS.